FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 3/23

Constitui CEV para tratar da fiscalização do andamento do projeto de revitalização do Porto das Naus.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, até 20 de abril de 2023, tratar da fiscalização do andamento do projeto de revitalização do Porto das Naus.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 2/23
Proc. n.º 23/23
cf